



EMENDA ADITIVA Nº 32 /2019  
(VARIOS DEPUTADOS)

**Ao Projeto de Lei nº 001/2019, que  
"Altera a nomenclatura do Instituto  
Hospital de Base do Distrito Federal –  
IHBDF para Instituto de Gestão  
Estratégica de Saúde do Distrito  
Federal – IGESDF, e dá outras  
providências".**

Adicione-se o artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. O servidor estatutário que for cedido no IGESDF, a partir da publicação desta lei, não sofrerá alteração de sua carga horária de trabalho, salvo a pedido do próprio servidor, respeitadas as regras estabelecidas na Lei nº 5.899/2017"

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recolhido em 24.10.19 de 20.17  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

A presente emenda tem por objetivo garantir que os servidores estatutários permaneçam com sua carga horária de trabalho inalterada.

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado DELMASSO – PRB

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

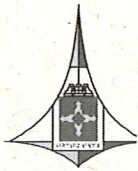
Deputado EDUARDO PEDROSA – PTC

Deputado CLAUDIO ABRANTES - PDT

Deputado HERMETO – PHS

Deputado DANIEL DONIZET – PRP





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado



Deputado IOLANDO ALMEIDA – PSC

Deputado PROF. REGINALDO VERAS  
– PDT

Deputada JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado JOÃO CARDOSO –  
AVANTE

Deputado REGINALDO SARDINHA –  
AVANTE

Deputado JORGE VIANNA

Deputado ROBERTO NEGREIROS –  
PSD

Deputado JOSÉ GOMES – PSB

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado LEANDRO GRASS – REDE

Deputado VALDELINO BARCELOS –  
PP

Deputado MARTINS MACHADO – PRB

